

Vitor Maria Ribeiro

ARQUIVE-SE  
Em 22 de 11 de 1972  
Chefe Seção Comunicação e Arquivo

*Campina*

GABINETE DO INTERVENTOR

Lei nº 78/72 - De 17 de novembro de 1972

Dispõe sobre a abertura de Crédito e  
dispõe sobre denominação de rua  
e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de Dr. GERALDO FERREIRA DANTAS, a uma das novas artérias de nossa cidade.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 17 de novembro de 1972

Dr. LUIZ MOTTA FILHO

interventor federal

ARQUIVE-SE

Em 22 de 11 de 1972